

MOÇÃO

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Jandaíra.

O deputado MARCINHO OLIVEIRA requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Jandaíra por data de emancipação política, comemorados em 16 de novembro.

Inicialmente cumpre destacar a localidade que hoje compreende o município de Jandaíra foi uma Sesmaria doada no ano de 1543 ao governador-geral, D. Luís Brito de Almeida. O povoado surgiu em torno de uma capela erguida em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, no século XVIII. No ano de 1718, foi elevado a distrito e, em 1728, a município, com o nome Vila de Abadia.

Anos passaram e no ano de 1880 sua sede foi transferida para o arraial da Cachoeira, recebendo então o nome de Cachoeira da Abadia. E, no ano de 1927 passou a se chamar Jandaíra, nome que significa Abelha de Mel.

O município de Jandaíra é litorâneo situado na Costa dos Coqueiros, localizado na divisa com o Estado de Sergipe, separado deste pelo Rio Real, distante 202 km de Salvador. Além disso, Jandaíra é segundo maior produtor de coco da Bahia e grande produtor de maracujá.

O município tem como principais pontos turísticos o distrito de Mangue Seco (246 km de Salvador), Praia da Costa Azul, semideserta, de águas mornas e calmas, Praia dos Coqueiros, com 6 km de extensão, com coqueirais e dunas móveis que chegam a atingir 35 metros de altura, Rio Real, afluente do Rio Piauí,

com águas limpas e mornas, propícias aos esportes náuticos e que banha a Área de Proteção Ambiental de Mangue Seco, Cachoeira do Itanhi, queda do Rio Real, propícia a banhos e a Fonte da Garunga, de águas límpidas que minam de uma gruta cercada por Mata Atlântica.

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Jandaíra, que é marcado por sua gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Jandaíra, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito senhor Adilson Aires Leite de Ávila Junior, do novo Prefeito Gildásio Mendes Lopes e do Presidente da Câmara Adilson Tavares para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.

REMETENTES:

PARA: GILDÁSIO MENDES LOPES / ADILSON AIRES LEITE DE
ÁVILA JÚNIOR

Cargo: Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - Praça
Horácio de Farias, 300 - Jandaíra, BA, 48310-000

PARA: ADILSON TAVARES

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

ENDEREÇO: R. Pedro Avelino - Jandaíra, BA, 48310-000